

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	7
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	15
Secretaria Municipal de Saúde	16

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2022

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o n° **17.890.824/0001-87**, neste ato representada pelo Gestor **Vanderley José de Oliveira**, inscrito no CPF n° **820.508.561-72** e portador da CI- RG n° 3.823.462 SSP/TO, e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-91 e portadora da CI- RG n° 1.281.076 SSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2022, PROCESSO n° 1101/2022**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federal n° 8.666/93 e n° 10.520/2.002 suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n°. 665 de 11 de agosto de 2021, e Decreto Municipal n° 260/2016, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES** tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

EMPRESA: TOP 10 PNEUS EIRELI - ME

CNPJ: 09.404.267/0001-19

ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA, Nº1120, SETOR SERRANO II CEP 77.600-000- PARAISO DO TOCANTINS-TO

TELEFONE: (63) 9 9991-0391

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA /MODELO	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	36	UND	Pneu 275/80/22.5 s/ câmara no mínimo 14 lonas	ANTEO	R\$2.790,00	R\$ 100.440,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 100.440,00 (CEM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

EMPRESA: TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME

CNPJ: 24.931.635/0001-70

ENDEREÇO: Q. 103 NORTE, AV, JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 163, CONJ. 01, LT. 18, ACNO 1 CEP: 77.001-014, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO

TELEFONE: (63) 9 8434-3306

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA /MODELO	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
02	36	UND	Pneu 750.16 no mínimo 14 lonas	ANTEO	R\$1.190,00	R\$ 42.840,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 42.840,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

EMPRESA: DJ DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 27.563.168/0001-61

ENDEREÇO: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO Nº 831, BAIRRO: CENTRO, GURUPI – TO, CEP: 77.402-70, GURUPI – TO

TELEFONE: (63) 9 9112-1119 / 9 8438-3919

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA /MODELO	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
03	36	UND	Pneu 900.20 no mínimo 14 lonas	ANTEO	R\$2.007,95	R\$ 72.286,20
04	36	UND	Protetor - Fitão 750.16	CARRETEIRO	R\$ 33,50	R\$ 1.206,00
05	36	UND	Câmara 7.50.16	ARL	R\$ 107,90	R\$ 3.884,40
06	36	UND	Protetor - Fitão 900.20	CEAT	R\$ 47,90	R\$ 1.724,40

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 79.101,00 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E UM REAIS).

EMPRESA: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME

CNPJ: 35.267.329/0001-06

ENDEREÇO: R TEREZINHA ABREU VITA, S/N, Q. 109, LT. 15 e 16, SALA 02, VILA UNIÃO, CEP- 68.560-000, SANTANA DO ARAGUAIA - PA

TELEFONE: (94) 9 8419-1011

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA /MODELO	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
07	36	UND	Câmara 900.20	QBOM	R\$104,00	R\$ 3.744,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 3.744,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

EMPRESA: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 30.273.846/0001-66

ENDEREÇO: AV. REPUBLICA ARGENTINA, N° 1237, SALA 802, CEP: 80.620-010, ÁGUA VERDE, CURITIBA - PR

TELEFONE: (41) 3328-3185

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA /MODELO	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
08	10	BALDE	Óleo (15w40) com 20 lts	MAXON	R\$462,01	R\$ 4.620,10

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 4.620,10 (QUATRO MIL, SEICENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(o) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

- a) Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) legal(is), juntamente com o Gestor da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e a **Gerenciadora da Ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

TOP 10 PNEUS EIRELI - ME

CNPJ: 09.404.267/0001-19

TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME

CNPJ: 24.931.635/0001-70

CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME

CNPJ: 35.267329/0001-06

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 30.273.846/0001-66

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022

Aos **02 dias do mês de fevereiro de 2023**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana nº.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com as leis 8.666/93 e 10.520/02; Lei Complementar 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar nº14/, devidamente autorizado pelo; Decreto Municipal nº 665/2021, Decreto Municipal 260/2016, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REA-**

LINHAR OS PREÇOS registrados na referida Ata, para **Aquisição de Combustíveis**, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

EMPRESA: Posto Milena Ltda
CNPJ nº 01.673.698/0001-79
Endereço: Av. B, Qd. 28, lts. 09 a 14, Vila Milena, Paraíso do Tocantins- TO
Fones: (63) 3602-2135 e (63) 3602-2127

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 5,85 (valor inalterado)	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
02	Lts	Óleo diesel S-10	R\$ 5,98 (valor inalterado)	
03	Lts	Gasolina Comum	R\$ 5,30 (supressão R\$ 0,27)	
04	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 5,56 (supressão R\$ 0,18)	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 93,73 (valor inalterado)	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários/ Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos **02 dias do mês de fevereiro de 2023**.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira Municipal

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

INGRID LIMA REBELO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 014/2022: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Órgão solicitante: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Data de abertura: 16/02/2023- às 09:00 horas.

Plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 99942-8811. Paraíso- TO, 03/02/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/ Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2022 original, assinado aos 25 de março de 2022, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havida na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 473/2022, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, reduzindo o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos).

BASE LEGAL: O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022 original, assinado aos 25 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 473/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 473/2022

FONTE: 1500000000 NATUREZA DA DESPESA:
33.90.30 FICHA: 827
FUNCIONAL: 08.122.0028.2488

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2022 original, assinado aos 25 de março de 2022, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havida na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 474/2022, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, reduzindo o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos).

BASE LEGAL: O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 original, assinado aos 25 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 474/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 474/2022

FONTE: 150000000/166000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 /
08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 /
08.244.0048.2278 / 08.244.0054.2490

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 87/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 048/2023, constante nas página 28 a 30 a favor da empresa JM Silva Papelaria Eireli ME, CNPJ: 17.158.968/0001-43, localizado Av Bernardo Sayão, 1010- centro, nesta cidade, no valor de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais) referente aquisição de material de expediente, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 87/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 17 de janeiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 144/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 027/2023, constante nas página 23 a 25 a favor da empresa GM GONÇALVES E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 05.922.780/0001-40, localizado Rua 13 de Maio nº 581-centro, nesta cidade, no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e

seis mil e quinhentos reais) referente prestação de serviço especializado em confecção e instalação de logotipo e logomarca na Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 144/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 23 de janeiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 89/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 026/2023, constante nas página 23 a 25 a favor da empresa STIVERSON ALVES FARIA CLARO EIRELI, CNPJ: 20.776.971/0001-35, localizado Rua São Raimundo Nonato, 962, setor oeste, nesta cidade, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) **referente aquisição de ar condicionado para a** Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 89/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 23 de janeiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 162/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 040/2023, constante nas página 24 a 26 a favor da empresa Comandos Padrões e materiais de Construções Eireli, CNPJ: 21.347.942/0001-10, localizado na Rua Vinicius de Moraes, 1310 Setor Jardim Paulista, nesta cidade, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) referente aquisição de vasos e mictórios infantis para a Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 162/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 23 de janeiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1718/2022, com fundamento no art. 72 e inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 040/2023, constante nas página 21 a 23 a favor da empresa Lacerda e Cabral Ltda ME, CNPJ: 00.136.504/0001-33, localizado na Rua Abrão José Mendes, 1150 Setor Serrano I, nesta cidade, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente locação de espaço para eventos da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1718/2022.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 27 de janeiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 01/202**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1719/2022, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Net box Telecom Eireli ME no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) contratação de empresa prestadora de serviços especializada em serviços de conexão à internet, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1719/2022.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 003/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1717/2022, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº 12/2023 constante nas páginas 8 e 9, a favor de Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins , CNPJ nº. 25.086.034/0001-71, localizado na Av.104 Norte, nº.s/n, na cidade de Palmas/TO, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses , ano de 2023, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, referente ao fornecimento de energia elétrica, destinado a atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1879/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de Janeiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 004/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1712/2022, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº 11/2023 constante nas páginas 08 a 11, a favor de Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, para o ano de 2023, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, referente tarifas bancárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1712/2022.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de Janeiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
01/2023**

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
01/2023**

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude , no uso das atribuições que lhe confere,

I – Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

II – Considerando a documentação anexada no processo administrativo nº 1722/2022;

III – CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais

do Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

IV - Considerando a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da OI S.A, no valor estimativo de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para Despesas com tarifas telefônicas para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme consta no processo 1722/2022.

Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Paraíso do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, no uso das atribuições que lhe confere,

I – Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

II – Considerando a documentação anexada no processo administrativo nº 1710/2022;

III – CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

IV - Considerando a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Con-

tratação Direta dos serviços em favor da BRK Ambiental, no valor estimativo de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para Despesas com tarifas de fornecimento de água potável para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme consta no processo 1710/2022.

Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Paraíso do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, no uso das atribuições que lhe confere,

I – Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

II – Considerando a documentação anexada no processo administrativo nº 1716/2022;

III – CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

IV - Considerando a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da Diário do Estado do Tocantins, no valor estimativo de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para Contratação estimada de prestação de serviços de publicação no diário do Estado do Tocantins para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme consta no processo 1716/2022.

Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Paraíso do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
04/2023**

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, no uso das atribuições que lhe confere,

I – Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

II – Considerando a documentação anexada no processo administrativo nº 1715/2022;

III – CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

IV - Considerando a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor da Diária da União, no valor estimativo de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para Contratação estimada de prestação de serviços de publicação no diário da união para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme consta no processo 1715/2022.

Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Paraíso do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
05/2023**

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, no uso das atribuições que lhe confere,

I – Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

II – Considerando a documentação anexada no processo administrativo nº 1720/2022;

III – CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

IV - Considerando a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor do Jornal do Tocantins, no valor estimativo de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para Contratação estimada de prestação de serviços de publicação em jornal para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme consta no processo 1720/2022.

Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Paraíso do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
06/2023**

**PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
06/2023**

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude, no uso das atribuições que lhe confere,

I – Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

II – Considerando a documentação anexada no processo administrativo n° 1629/2022;

III – CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 25 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

IV - Considerando a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos serviços em favor R Oliveira Comercio e Serviços Educacionais Eireli, no valor estimado de **R\$ 632.910,00 (Seiscentos e trinta e dois mil novecentos e dez reais)** aquisição de livros didáticos para os alunos do 1º, 3º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino, conforme consta no processo 1629/022.

Secretaria Municipal de Educação e Juventude, Paraíso do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 196/2023, com fundamento no art. 72 e inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável n°. 048/2023, constante nas página 44 a 26 a favor da empresa Luminata Distribuidora Eireli - ME, CNPJ: 07.930.584/0001-05, localizado na Rua Abrão José Otávio, S/N, Parque Industrial Nova Esperança, nesta cidade, no valor de R\$ 14.964,30 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) referente aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação e Juventude =- Diretoria de Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 196/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 02 de fevereiro de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMEJ Nº 004/2022 – CHAMADA PÚBLICA PARA O PRÊMIO EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS “MERCIANA PEREIRA RAMOS BARBOSA”

PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – SEMEJ

EDITAL SEMEJ Nº 001/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMEJ Nº 004/2022 – CHAMADA PÚBLICA PARA O PRÊMIO EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS “MERCIANA PEREIRA RAMOS BARBOSA”

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021, torna pública a retificação do EDITAL SEMEJ Nº 004/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de número 374, ano

II, páginas 07 a 13, em 16 de agosto de 2022; ratificado por meio do EDITAL SEMEJ Nº 005/2022, publicado no Diário Oficial do Município em sua edição de número 424, ano II, páginas 07 a 09, em 04 de novembro de 2022.

1. No “Item 2. Do Cronograma”, **onde se lê:**

Período	Evento	Observações
17 de agosto de 2022	Publicação da Chamada Pública	Será apresentado no Diário Oficial da Prefeitura de Paraíso do Tocantins.
18 de agosto de 2022	Impugnação da Chamada Pública	Através de solicitação realizada pelo e-mail predutec.paraiso@ifto.edu.br.
19 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022	Inscrições	Através do formulário eletrônico https://forms.gle/a7Mq9DW9-CEhafpNc8 .
23 de setembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023	Avaliação por Comissão Julgadora	Conforme o Item 7 desta Chamada Pública.
23 de janeiro de 2023	Resultado Preliminar	Através do site https://campusparaiso.ifto.edu.br/predutec .
24 de janeiro de 2023	Interposição de Recursos	Através de solicitação realizada pelo e-mail predutec.paraiso@ifto.edu.br. Conforme o Item 9 desta Chamada Pública.
01 de fevereiro de 2023	Resultado Preliminar Pós-recursos	Através do site https://campusparaiso.ifto.edu.br/predutec .
27 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023	Gravação do Material para Avaliação Popular	Será agendado os horários e locais para os classificados através do telefone apresentado na inscrição.
30 de março de 2023 a 08 de abril de 2023	Avaliação Popular	Ocorrerá através do Instagram oficial do prêmio @predutec.
13 de abril de 2023	Resultado Final	Divulgado no Evento de Premiação.
13 de abril de 2023	Evento de Premiação	Em ambiente a ser definido e divulgado pela comissão organizadora da Premiação.

1.1. Leia-se:

Quadro 01 – Cronograma.

Período	Evento	Observações
17 de agosto de 2022	Publicação da Chamada Pública	Será apresentado no Diário Oficial da Prefeitura de Paraíso do Tocantins.

18 de agosto de 2022	Impugnação da Chamada Pública	Através de solicitação realizada pelo e-mail predutec.paraíso@ifto.edu.br.
19 de agosto de 2022 a 16 de setembro de 2022	Inscrições	Através do formulário eletrônico https://forms.gle/a7Mq9DW9-CEhafpNc8 .
23 de setembro de 2022 a 01 de março de 2023	Avaliação por Comissão Julgadora	Conforme o Item 7 desta Chamada Pública.
02 de março de 2023	Resultado Preliminar	Através do site https://campusparaíso.ifto.edu.br/predutec .
03 de março de 2023	Interposição de Recursos	Através de solicitação realizada pelo e-mail predutec.paraíso@ifto.edu.br. Conforme o Item 9 desta Chamada Pública.
10 de março de 2023	Resultado Preliminar Pós-recursos	Através do site https://campusparaíso.ifto.edu.br/predutec .
20 a 30 de março de 2023	Gravação do Material para Avaliação Popular	Será agendado os horários e locais para os classificados através do telefone apresentado na inscrição.
17 a 28 de abril de 2023	Avaliação Popular	Ocorrerá através do Instagram oficial do prêmio @predutec.
04 de maio de 2023	Resultado Final	Divulgado no Evento de Premiação.
04 de maio de 2023	Evento de Premiação	Em ambiente a ser definido e divulgado pela comissão organizadora da Premiação.

2. As demais disposições contidas no EDITAL SEMEJ N° 004/2022 permanecem inalteradas.

Paraíso do Tocantins – TO, ao 3° dia do mês de fevereiro do ano de 2023.



Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2022/SE-MACTUR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 14.193.573/0001-93

OBEJTO: Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços de **construção do Centro de Convenções no Município de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo**, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo e dos desenhos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Memoriais de Cálculo, Anexos do Edital Concorrência Pública n° 02/2021, Processo 1621/2021, assim como na Proposta da

CONTRATADA, respectivas Planilhas Orçamentárias e Memoriais de Cálculo, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R\$ 4.626.318,14 (quatro milhões e seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e dezoito reais e quatorze centavos)**, em conformidade com o Parecer técnico n° 002/2023, Ofício SEINFRA 004/2023, Planilha de recursos próprios (fls. 1603), Proposta de Preços da CONTRATADA e respectiva Planilha Orçamentária, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **10 (dez) meses**, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Prefeitura de Paraíso do Tocantins, podendo ter sua vigência prorrogada nos termos do que dispõe o art. 57, § 1° da Lei n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/06, alterada em partes pela Lei Complementar n.º 147/14, conforme Proposta da CONTRATADA, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n.º 1621/2021, relativo ao Processo Licitatório Edital Concorrência Pública n.º 02/2021, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 1621/2021

Dotação Orçamentária: 23.695.0022-2051 **Elemento de despesa:** 44.90.51 **Fonte:** 150000000000 / 17000000002015 / 250000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 05/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ/MF: 49.150.352/0001-12

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse único em atendimento a emenda impositiva no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destinados a FUNDAÇÃO PIO XII (Hospital do Amor), tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 1518/2022, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contata a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: O presente convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial regido pelo Decreto Municipal n.º 517 de 26 de dezembro de 2019 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1518/2022

Funcional: 10.302.0004-2474 **Natureza da Despesa:** 33.50.41 **Fonte:** 16010000000000

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.03/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Ao **Fundo municipal de Saúde** no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto n.º. 637, de 4 de janeiro de 2010, e com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da empresa **ENERGISA S/A**, inscrita no CNPJ: 25.086.034/0001-71 no valor estimado de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**.

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO,
aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.08/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNE-
CIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Ao **Fundo municipal de Saúde** no uso de suas atribuições
legais inseridas no Decreto nº. 637, de 4 de janeiro de
2010, e com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal
nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da empresa
ENERGISA S/A, inscrita no CNPJ: 25.086.034/0001-71
no valor estimado de R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E
QUINHENTOS REAIS).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de em-
penho e procedimentos complementares de liquidação e
pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO,
aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.04/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNE-
CIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Ao **Fundo municipal de Saúde** no uso de suas atribuições
legais inseridas no Decreto nº. 637, de 4 de janeiro de
2010, e com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal
nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da empresa
ENERGISA S/A, inscrita no CNPJ: 25.086.034/0001-71
no valor estimado de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL
REAIS).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de em-
penho e procedimentos complementares de liquidação e
pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO,
aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.09/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNE-
CIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Ao **Fundo municipal de Saúde** no uso de suas atribuições
legais inseridas no Decreto nº. 637, de 4 de janeiro de
2010, e com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal
nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a justificativa do parecer jurídico,

Resolve **DISPENSAR A LICITAÇÃO**, em favor da empresa
ENERGISA S/A, inscrita no CNPJ: 25.086.034/0001-71
no valor estimado de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E
TRINTA MIL REAIS).

À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de em-
penho e procedimentos complementares de liquidação e
pagamento.

Fundo Municipal e Saúde de Paraíso do Tocantins – TO,
aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº08/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocan-
tins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei fe-
deral n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo de-
vidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER
JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao
disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSI-

DERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO n° 19/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Telefonia Fixa

Favorecido: OI S/A

Valor Total R\$: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

SECRETÁRIO/ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO n° 18/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Telefonia Fixa

Favorecido: OI S/A

Valor Total R\$: 800,00 (Oitocentos Reais)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

SECRETÁRIO/ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO n° 17/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Telefonia Fixa

Favorecido: OI S/A

Valor Total R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°09/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO n° 20/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Telefonia Fixa

Favorecido: OI S/A

Valor Total R\$: 1.000,00 (um mil reais)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°04/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO n° 15/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Telefonia Fixa

Favorecido: OI S/A

Valor Total R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°11/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO n° 22/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Telefonia Fixa

Favorecido: OI S/A

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Feb 03 22:30:48 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)